



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**EDITAL Nº. 05, DE 24 DE JULHO 2023**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PSVR-2023/ PROGRAD/UNIFAP**

A Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna pública a realização de Processo Seletivo de Vagas Remanescentes (PSVR) destinado ao preenchimento de **1.773 (um mil setecentos e setenta e três)** vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UNIFAP, para ingresso na vigência do Calendário Acadêmico da IFES, ano letivo de **2023.2 e 2024.2**, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 9.394/1996; Lei Federal nº 9.784/1999; Lei Federal nº 12.799/2013; Regimento Geral da UNIFAP e a Resolução n. 16/2023 UNIFAP observadas as normas contidas neste Edital e Anexos.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A seleção de candidatos por meio do PSVR/2023 consiste nas seguintes etapas:

- **1ª Etapa - Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório.
- **2ª Etapa – Análise Documental**, de caráter eliminatório;

**1.2** A primeira etapa será aplicada somente nos casos em que o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponibilizadas para o respectivo curso.

**1.3** O endereço para a prática de todos os atos do PSVR/2023 é o Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC), localizado no Campus Universitário Marco Zero da Universidade Federal do Amapá, em Macapá, na Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, s/nº, Bairro Jardim Marco Zero, CEP 68.903-419, cujo horário de expediente é das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sempre de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**1.4** As vagas previstas neste PSVR/2023 destinam-se a transferências de curso e por este motivo não se aplicam os dispositivos da Lei nº 12.779/2012, que regula o processo de ingresso aos candidatos beneficiados pela reserva de vagas/cotas.

**1.5** Não haverá aplicação de bonificação regional instituída pela Resolução nº 19/2019, alterada pela Resolução nº 35/2019, sobre as notas obtidas pelos candidatos na prova.

**1.6** Todos os atos relativos ao PSVR/2023 serão publicados na página <https://depsec.unifap.br/concursos/>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **2 DAS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO**

**2.1** Para concorrer às vagas do PSVR/2023, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, uma das seguintes condições:

I – Ser portador de diploma de curso de graduação realizado no Brasil, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, ou em Instituição de Ensino Superior Militar, nos termos da legislação vigente;

II – Ser portador de diploma de Ensino Superior emitido por Instituições de Ensino Estrangeiras, devidamente revalidado por Universidades Públicas brasileiras, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 1996;

III – Ter sido aprovado em Processo Seletivo da UNIFAP e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado;

IV – Ter sido aprovado em Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior pública ou privada reconhecida pelo MEC e ter cursado e concluído com aproveitamento mínimo de 80% as disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso de graduação ao qual esteja vinculado.

**2.1.1** No caso dos incisos I e II, somente será permitida a inscrição para curso distinto e afim ao que o candidato tenha concluído, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

**2.1.2** No caso do inciso III, o candidato deverá concorrer a curso afim ao de origem se pretende transferência dentro do mesmo campus, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do Processo Seletivo, ou a mesmo curso ou curso afim no caso de transferência entre os Campi da UNIFAP.

**2.1.3** No caso do Inciso IV, o candidato poderá concorrer ao mesmo curso ou curso afim, conforme disposto no quadro de vagas do Edital do PSVR.

**2.1.4** E ainda, cumulativamente, as seguintes condições:

I – Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

II – Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

**2.2** Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato aluno da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I – Tiver mudado de curso em outro PSVR;

II – Houver extrapolado o tempo máximo de duração do curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

III – Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

IV - Apresente *status* de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

**2.3** Não poderá participar do PSVR/2023 o candidato externo da UNIFAP inserido em qualquer uma das situações a seguir:

I – Houver extrapolado o tempo máximo de duração do curso que esteja vinculado;

II – Não ter aproveitamento em, no mínimo, 80% das disciplinas correspondentes ao primeiro ano do curso ao qual esteja vinculado;

III - Apresentar *status* de trancamento de matrícula ou esteja sem coeficiente de rendimento por 3 (três) semestres letivos consecutivos ou por 4 (quatro) intercalados.

### **3 DAS VAGAS**

**3.1** As vagas do PSVR/2023 serão destinadas em 30% (trinta por cento) para portadores de diploma de Curso Superior e sendo esta quantidade igual a número fracionário, arredondar-se-á para o primeiro número inteiro superior.

**3.2** As demais vagas serão destinadas aos estudantes com vínculos em Curso de Graduação da UNIFAP (transferência interna) ou de outra Instituição de Ensino Superior autorizada ou reconhecida pelo MEC (transferência externa).

**3.3** As vagas ofertadas pelo PSVR/2023 estão dispostas no quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>	<b>Nº VAGAS PARA GRADUADOS</b>	<b>Nº VAGAS PARA GRADUANDOS</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>ÁREAS</b>
Administração (Bacharelado)	66	20	46	Macapá	Administração, Direito, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Turismo, Secretariado Executivo, Ciências Sociais, Relações Internacionais, História, Geografia, Filosofia, Sociologia; Ciências Contábeis, Recursos Humanos, Antropologia e Gestão Pública.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	64	20	44	Macapá	Arquitetura e Urbanismo, Direito, Administração, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Turismo, Ciências da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Matemática, Física e Química.
Artes Visuais (Licenciatura)	36	11	25	Macapá	Artes Visuais, Linguística, Letras, Teatro, Desenho, Cinema, Música, Dança, Fotografia e Artes Plásticas.
Ciência da Computação (Bacharelado)	57	18	39	Macapá	Ciências da Computação, Redes de Computadores; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Matemática; Probabilidade e Estatística, Astronomia, Física; Química, Engenharia Elétrica; Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geociências, Oceanografia.
Ciências Ambientais (Bacharelado)	64	20	44	Macapá	Ciências Ambientais, Agronomia, Recursos Florestais, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Produção, Engenharia de Pesca, Engenharia Ambiental, Zootecnia, Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Ciência e Tecnologia de Alimentos.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	27	9	18	Macapá	Ciências Biológicas, Biologia Geral; Bioquímica; Biofísica; Botânica; Ecologia; Farmacologia; Fisiologia; Genética; Imunologia;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

						Morfologia; Microbiologia; Parasitologia; Zoologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	24	8	16	Macapá		Ciências Biológicas, Biologia Geral; Bioquímica; Biofísica; Botânica; Ecologia; Farmacologia; Fisiologia; Genética; Imunologia; Morfologia; Microbiologia; Parasitologia; Zoologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina.
Ciências Biológicas (Licenciatura)	69	21	48	Oiapoque		Ciências Biológicas, Biologia Geral; Bioquímica; Biofísica; Botânica; Ecologia; Farmacologia; Fisiologia; Genética; Imunologia; Morfologia; Microbiologia; Parasitologia; Zoologia, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Medicina.
Ciências Sociais (Bacharelado)	39	12	27	Macapá		Ciências Sociais, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Comunicação, Serviço Social, Turismo, Secretariado Executivo, Relações Internacionais, História, Geografia, Filosofia, Sociologia, Recursos Humanos e Antropologia.
Direito (Bacharelado)	24	8	16	Macapá		Direito, Economia, Comunicação, Serviço Social, Turismo, Secretariado Executivo, Arquitetura e Urbanismo, Administração, Ciências da Informação, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Ciências Sociais, Relações Internacionais, História, Geografia, Filosofia, Sociologia; Recursos Humanos, Gestão Pública, Teologia e Antropologia.
Educação Física (Licenciatura)	41	13	28	Macapá		Educação Física; Medicina, Farmácia, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Odontologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Pedagogia
Enfermagem (Bacharelado)	37	12	25	Macapá		Enfermagem, Medicina, Farmácia, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Odontologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Educação Física.
Enfermagem (Bacharelado)	34	11	23	Oiapoque		Enfermagem, Medicina, Farmácia, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Odontologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Educação Física.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

Engenharia Civil (Bacharelado)	37	12	25	Macapá	Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica, Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Computação; Matemática; Física e Química.
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	33	10	23	Macapá	Engenharia Elétrica, Engenharia de Minas, Engenharia Civil; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Engenharia Nuclear, Engenharia de Transportes, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica, Arquitetura e Urbanismo; Ciências da Computação; Matemática; Física e Química.
Farmácia (Bacharelado)	36	11	22	Macapá	Farmácia, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Odontologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Educação Física.
Filosofia (Licenciatura)	47	15	32	Santana	Filosofia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Geografia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.
Física (Licenciatura)	84	26	58	Macapá	Física, Matemática; Probabilidade e Estatística, Astronomia, Química; Ciências da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geociências, Oceanografia.
Fisioterapia (Bacharelado)	24	8	16	Macapá	Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Ciências Biológicas, Odontologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Biomedicina e Educação Física.
Geografia (Bacharelado)	50	15	35	Macapá	Geografia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

Geografia (Licenciatura)	50	15	35	Macapá	Geografia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.
Geografia (Licenciatura)	35	11	24	Oiapoque	Geografia, Ciência Política, Ciências Sociais, História, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.
História (Licenciatura) Vespertino	50	15	35	Macapá	História, Ciência Política, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.
História (Licenciatura) Noturno	70	21	49	Macapá	História, Ciência Política, Ciências Sociais, Geografia, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Administração, Arqueologia, Educação, Psicologia, Relações Internacionais, Direito e Teologia.
Jornalismo (Bacharelado)	56	17	39	Macapá	Jornalismo, Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, Serviço Social, Economia Doméstica, Desenho Industrial, Turismo, Letras, Artes Visuais e Teatro.
Letras Português-Francês (Licenciatura)	35	11	24	Macapá	Letras, Linguística, Teatro, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo.
Letras Português-Francês (Licenciatura)	55	17	38	Oiapoque	Letras, Linguística, Teatro, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo.
Letras Português-Inglês (Licenciatura)	38	12	26	Macapá	Letras, Linguística, Teatro, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo.
Letras-Libras-Português (Licenciatura)	40	12	28	Macapá	Letras Libras, Linguística, Teatro, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo.
Letras-Português (Licenciatura)	40	12	28	Santana	Letras, Linguística, Teatro, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo.
Matemática (Licenciatura)	80	24	56	Macapá	Matemática, Probabilidade e Estatística, Astronomia, Física; Química, Ciências da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geociências, Oceanografia.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

Pedagogia (Licenciatura)	63	19	44	Macapá	Pedagogia, Filosofia; Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia e Educação Física.
Pedagogia (Licenciatura)	50	15	35	Santana	Pedagogia, Filosofia; Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia e Educação Física.
Pedagogia (Licenciatura)	27	9	18	Oiapoque	Pedagogia, Filosofia; Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia e Educação Física.
Química (Licenciatura)	63	19	44	Macapá	Química, Matemática; Probabilidade e Estatística, Astronomia, Física; Ciências da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, Geociências, Oceanografia.
Relações Internacionais (Bacharelado)	40	12	28	Macapá	Relações Internacionais, Direito, Economia, Comunicação, Serviço Social, Turismo, Secretariado Executivo, Administração, Ciências Sociais, Ciência Política, História, Geografia, Filosofia, Sociologia; Recursos Humanos e Antropologia.
Sociologia (Licenciatura)	43	13	30	Macapá	Sociologia, Direito, Secretariado Executivo, Relações Internacionais, História, Geografia, Filosofia, Arqueologia, Psicologia, Teologia, Ciência Política, Antropologia, Pedagogia e Letras.
Teatro (Licenciatura)	45	14	31	Macapá	Teatro, Linguística, Letras, Artes Visuais, Cinema, Música e Jornalismo
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.773</b>		

**Fonte:** Relação da Área do Conhecimento e Áreas Afins da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Departamentos Acadêmicos/Campi da UNIFAP.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**3.4** Na definição das áreas de afinidade, é considerada primeiramente a tabela de áreas de conhecimento da CAPES e, em segundo lugar, a alocação dos Cursos de Graduação nos Departamentos Acadêmicos/Campi da UNIFAP.

**3.5** No caso de curso que não esteja alocado na tabela de áreas de conhecimento da CAPES e nem entre os cursos de graduação dos Departamentos Acadêmicos/Campi da UNIFAP, caberá à Comissão responsável pela Operacionalização do PSVR indicar a afinidade do curso.

**3.6** A divisão de entradas será realizada no Semestre Letivo de 2023.2 e 2024.2, respeitando o percentual descrito nos itens 3.1 e 3.2 e as condições definidas no item 11.1.1 deste Edital.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, em seus Anexos, na legislação aplicável e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** As inscrições para o PSVR/2023 serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos), a partir das **9h do dia 28 de julho de 2023 até as 23h59min do dia 18 de agosto de 2023**, observado o horário local.

**4.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo de sua inobservância.

**4.4** Ao candidato que se inscrever no PSVR/2023, após preenchimento do formulário de inscrição, o sistema irá gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referente à taxa de inscrição para pagamento pelo candidato, o qual deve ser pago até o **dia 21 de agosto de 2023**.

**4.5** Não serão enviados Boletos Bancários para e-mail de candidato.

**4.6** É vedada a inscrição condicional mediante o pagamento da Guia de Recolhimento da União.

**4.7** Durante o período de inscrições será permitido ao candidato cancelar sua inscrição por meio do acompanhamento eletrônico e cadastrar-se novamente.

**4.8** Caso o candidato tenha realizado o pagamento da taxa de inscrição ou tenha sido isento do pagamento **antes do cancelamento**, a isenção e/ou pagamento não serão considerados para a confirmação da nova inscrição, devendo o candidato gerar o boleto bancário correspondente à nova inscrição e pagar, conforme prazo estabelecido no item 4.4 deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**4.9** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela UNIFAP.

**4.10** A UNIFAP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**4.11** O candidato somente poderá se inscrever uma única vez e para um único curso por Processo Seletivo.

**4.12** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem RIGOROSAMENTE ao estabelecido neste Edital.

**4.13** O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão existente neste, dispondo a UNIFAP do direito de excluir do PSVR/2023 aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**4.14** Não serão atendidas solicitações de alteração de dados cadastrais através de e-mail.

**4.15** A inscrição será considerada válida após a confirmação do pagamento do boleto pelas agências bancárias responsáveis pelo recolhimento.

**4.16** Não serão aceitos pagamentos realizados após o dia **21 de agosto de 2023**.

**4.17** Após o dia **21 de agosto de 2023**, o candidato poderá acessar o *link* Acompanhamento do Candidato a fim de certificar-se da confirmação do pagamento. Em caso de não constar a confirmação do pagamento, o candidato deverá comunicar ao DEPSEC pelo e-mail [depsec@unifap.br](mailto:depsec@unifap.br), ou pessoalmente.

**4.18** O candidato que utilizar documentos de terceiros para realizar inscrição, tais como CPF e RG, será eliminado do PSVR/2023.

**4.19** O candidato que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização da prova objetiva deverá especificar no formulário de inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

**4.20** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1** O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser efetuado pelo candidato no período de **28 de julho a 4 de agosto de 2023**.

**5.2** O candidato que pleiteie a isenção da taxa de inscrição e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverá solicitá-la na opção constante no formulário de inscrição.

**5.3** A UNIFAP, por meio do NIS ou CPF, fará consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido de isenção deferido ou indeferido, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº. 6.593/2008

**5.4** Os dados informados no ato da inscrição deverão estar de acordo com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário, ocorrerá inconsistência e, conseqüentemente, o indeferimento da solicitação.

**5.5** O candidato que pleiteie a isenção da taxa de inscrição e não atenda ao disposto no item 5.2 deste Edital poderá solicitar a isenção com base na Lei nº 12.799/2013, devendo comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**5.6** O candidato enquadrado no item 5.5 deste Edital deverá protocolar junto ao DEPSEC/UNIFAP, no horário de 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias **28 de julho a 4 de agosto de 2023**, os documentos que comprovem as situações descritas nas alíneas “a” e “b” daquele item, a fim de requerer sua isenção.

**5.7** O protocolo dos documentos descritos no item anterior deverá vir, obrigatoriamente, acompanhado do **formulário de inscrição**, a ser impresso no Acompanhamento do Candidato.

**5.8** As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às penalidades administrativas e criminais na hipótese de fraude ou falsificação.

**5.9** Para fins de comprovação da renda familiar de que trata a alínea “a” do item 5.5 deste Edital, o candidato deverá apresentar comprovantes de rendimentos de todos os membros do grupo familiar referentes ao mês anterior ao início das inscrições, assim como cópia do RG ou da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

Cédula de Identidade de cada membro que compõe o núcleo familiar. A aferição da renda familiar acompanhará o seguinte entendimento: serão somados todos os rendimentos do grupo familiar e divididos pela quantidade de pessoas da família.

**5.10** Para fins de comprovação daquilo que trata a alínea “b” do item 5.5 deste Edital, ter estudado em escola pública, o candidato deverá apresentar **Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** emitidos por escola pública, ou equivalentes.

**5.11** Na hipótese de o candidato ter sido bolsista integral em escola da rede privada, deverá apresentar o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitidos por esta escola, bem como a comprovação de sua condição de bolsista integral durante todo o Ensino Médio.

**5.12** A listagem com o nome dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no endereço [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos) até o dia **15 de agosto de 2023**.

**5.13** O Candidato que não obtiver deferimento da solicitação de isenção da taxa deverá gerar o boleto bancário no acompanhamento do candidato e realizar o pagamento até o vencimento.

## **6. DA PROVA OBJETIVA – PRIMEIRA ETAPA**

**6.1** As provas objetivas serão aplicadas na **data provável de 16 e 17 de setembro de 2023**, das **8h00min às 12h00min**, e serão constituídas de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, conforme quadro abaixo.

<b>Conteúdo</b>	<b>Quantidade de Questões</b>
Língua Portuguesa	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10
Conhecimentos Específicos do Curso	30

**6.2** A relação dos candidatos e os locais de realização da prova serão divulgados no site [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos) de acordo com o cronograma do PSVR 2023. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização de prova e o comparecimento ao local determinado.

**6.3** Para realizar a prova, o candidato receberá o Boletim de Questões e a Folha de Resposta. O candidato deverá conferir atentamente se o Boletim de Questões está completo, com todas as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

páginas e questões devidamente impressas. Da mesma forma, deverá conferir seus dados na Folha de Respostas.

**6.4** Constatando qualquer incorreção ou irregularidade, o candidato deverá informar imediatamente aos fiscais de sala, solicitando a substituição do Boletim de Questões ou a inclusão da correção de seus dados pessoais na Ata de Sala.

**6.5** O candidato somente poderá iniciar a prova após ler as instruções contidas na capa do Boletim de Questões e Folha de Resposta, observando a autorização do aplicador.

**6.6** As respostas das provas devem ser transcritas para a Folha de Resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de material transparente de **tinta azul ou preta**.

**6.7** Ao final da prova o candidato deverá devolver ao fiscal de sala o Boletim de Questões completo e a Folha de Resposta.

**6.8** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato.

**6.9** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas feitas na Folha de Resposta. São consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com as orientações ao candidato, tais como dupla marcação, questões não assinaladas, marcações rasuradas ou emendadas e campo de marcação não preenchido totalmente.

**6.10** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início da sua realização, munido de documento de identificação original em perfeitas condições (não será aceita cópia, ainda que autenticada de documentos).

**6.11** São considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo novo, com foto, na forma da Lei nº 9.053/97).

**6.12** Não serão considerados documentos de identificação válidos aqueles emitidos por entidades de representação estudantil, faculdades e cursinhos preparatórios para concursos públicos e pré-vestibulares ou aqueles que não contenham foto que bem identifique o candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**6.13** O acesso à sala de aplicação de prova será fechado, pontualmente, às 8h00min da manhã, não sendo permitida a entrada de candidatos após estes horários, em hipótese alguma.

**6.14** Os candidatos devem estar atentos em portar documento de identidade em perfeitas condições e devidamente atualizado, com foto e assinatura atualizados.

**6.15** Quaisquer prejuízos advindos da não observância desta norma são de responsabilidade exclusiva do candidato.

**6.16** Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial nos últimos trinta dias anteriores à realização da prova. Em tal situação será exigida identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital. Em caso de negativa do candidato, este será automaticamente eliminado do processo seletivo, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

**6.17** Protocolos de solicitação ou entrega de documentos não serão aceitos.

**6.18** Por medida de segurança dos candidatos e do PSVR/2023, os aplicadores poderão coletar a impressão digital dos candidatos, bem como utilizar detector de metais em todos os candidatos a qualquer momento durante a aplicação das provas.

**6.19** Caso haja dúvida relativa à identificação do candidato (documento, fisionomia, assinatura etc.) será exigida identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital. Em caso de negativa do candidato, este será automaticamente eliminado do PSVR/2023, bem como será imediatamente realizada a comunicação do fato às autoridades competentes para a devida apuração.

**6.20** Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas de quaisquer espécies, ainda que possuam porte legal de arma.

**6.21** Os telefones celulares deverão ser entregues desligados aos fiscais de sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

**6.22** Caso o candidato esteja portando equipamentos eletroeletrônicos como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, BIP, aparelhos de MP-3, receptor, gravador, aparelhos eletrônicos de comunicação em geral etc., deverá deixá-lo(s) desligado(s) com os fiscais de sala durante a realização da prova, sob pena de eliminação do candidato. Não será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

permitido também o uso de óculos escuros e qualquer acessório de chapelaria como bonés, gorros ou similares.

**6.23** Não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou com pessoas não autorizadas nem a utilização de livros, dicionários, manuais, apostilas, impressos ou qualquer outra anotação.

**6.24** Por motivo de segurança, os candidatos não poderão ausentar-se do local de aplicação de provas antes de decorrida uma hora do início da mesma e após assinar a Lista de Frequência e devolver todo o material entregue pelos aplicadores.

**6.25** Para garantir a lisura na aplicação da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em cada sala, sendo liberados somente quando todos os 3 (três) tiverem concluído, tendo seus nomes registrados na Ata de Sala pela fiscalização.

**6.26** Após o término das provas, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à saída do prédio, sendo vedada a circulação e uso de celular nos locais de prova.

**6.27** A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 4.20, observando os procedimentos a seguir.

**6.27.1** A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário de lotação, com o acompanhante e a criança.

**6.27.2** A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

**6.27.3** A UNIFAP não se encarregará de disponibilizar responsável para a guarda da criança e a ausência da candidata da sala de prova implicará na impossibilidade de realização da prova.

**6.27.4** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**6.27.5** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**6.27.6** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**6.28** À UNIFAP fica reservado o direito de alterar o horário de início da prova e as datas da sua realização, caso seja comprovada esta necessidade, sendo de total responsabilidade do





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

candidato manter-se informado sobre data, horário e local de realização das provas no endereço eletrônico [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

**6.29** Será AUTOMATICAMENTE eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

## **7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL – SEGUNDA ETAPA**

**7.1** Serão classificados para a segunda etapa de análise documental os candidatos aprovados na prova objetiva em número de até 5 vezes a quantidade de vagas ofertadas em cada curso, respeitando-se o empate na última colocação.

**7.2** A análise documental será organizada pela Comissão responsável pela Operacionalização do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes – COPS-PSVR/2023, que objetiva a verificação das condições estabelecidas no item 2 deste Edital.

**7.3** Os documentos relativos à segunda etapa do PSVR/2023 deverão ser entregues no endereço constante no item 1.3 deste Edital, no período de **30 de agosto a 5 de setembro 2023** para os candidatos que **não fizerem a prova objetiva** e, no período de **29 de setembro a 6 de outubro de 2023**, para os candidatos que **fizerem a prova objetiva**, observando o horário de 8h00min às 18h00min, conforme Cronograma em anexo, neste Edital.

**7.4** Para cumprimento dessa etapa, o candidato deverá apresentar original e cópia (legível), dos seguintes documentos:

**7.4.1** Formulário de inscrição (impresso);

**7.4.2** Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto;

**7.4.3** CPF;

**7.4.4** Diploma de Conclusão da Graduação, ou equivalente, expedido por órgão competente, conforme disposto no item I da subseção 2.1 deste Edital, para os candidatos graduados;

**7.4.5** Documento comprobatório conforme disposto no item III e IV da subseção 2.1 deste Edital, para candidatos não graduandos.

**7.4.6** Histórico de Graduação;

**7.4.7** Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de inscrição efetuada por terceiros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**7.5** Os documentos relacionados no subitem anterior deverão ser entregues encadernados com numeração em cada página e conforme sequência apresentada acima.

**7.6** Os candidatos que, no ato da entrega dos documentos, optarem por entregar cópia autenticada em cartório, ficam dispensados de apresentar original.

**7.7** A comissão fará consultas aos registros da instituição a fim de verificar as condições estabelecidas na subseção 2.2 deste Edital.

**7.8** O candidato que não apresentar qualquer dos documentos listados na subseção 7.4 deste Edital será desclassificado do PSVR/2023.

## **8. DA ELIMINAÇÃO**

**8.1** Será automaticamente eliminado o candidato que:

I - Não comparecer para a realização da Primeira etapa – Prova Objetiva (aos candidatos obrigados a realizarem-na);

II - Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) em cada conteúdo previsto na tabela do item 6.1 para a Prova Objetiva;

III – Não comparecer na data estipulada para a entrega dos documentos para a análise documental, estabelecida no Cronograma do PSVR/2023, ou não apresentar qualquer dos documentos exigidos, conforme disposto na subseção 7.3 deste Edital (para todos os candidatos);

IV - Utilizar-se de qualquer expediente fraudulento;

V - Não comprovar afinidade com o curso pleiteado durante a segunda etapa;

VI - Ofender física ou moralmente qualquer membro da Comissão do PSVR/2023, os servidores envolvidos no certame ou os fiscais;

VII - não comparecer na data estipulada para matrícula.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** Aos candidatos que se submeterem à prova objetiva, a classificação será pela ordem decrescente da nota obtida desde que não tenha sido eliminado por qualquer hipótese prevista na subseção 8.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**9.2** Para fins de preenchimento das vagas, no caso de empate, será dada preferência ao candidato que:

I – Tiver renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

II - Obter maior nota na prova objetiva;

III – Comprovar a maior idade, contada em anos, meses e dias;

IV - Persistindo o empate, será realizado sorteio.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1** Serão aceitos recursos administrativos dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis:

I- Após a divulgação do resultado de cada etapa do **PSVR/2023**;

II- Contra o gabarito provisório da prova objetiva;

**10.2** Para recorrer, o candidato deverá preencher o Formulário de Recurso Administrativo, disponibilizado na página de acompanhamento de inscrição do candidato;

**10.3** Os recursos deverão ser direcionados à Comissão responsável pela Operacionalização do Processo Seletivo das Matrículas Especial – COPS-PSVR/2023, que terá um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para análise e emissão de parecer.

**10.4** A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento de inscrição do candidato.

**10.5** Não serão aceitos recursos enviados através dos Correios.

**10.6** Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**10.7** Recursos cujo teor seja desrespeitoso serão indeferidos de plano.

**10.8** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento dos recursos, recurso de recurso ou apreciação de recurso interposto fora do prazo determinado, bem como recurso não fundamentado ou recursos com apresentação de documentos novos.

**10.9** A resposta aos recursos administrativos deverá ser retirada pessoalmente pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após emissão do parecer pela Comissão do PSVR/2023. Depois desse prazo, as respostas eventualmente não retiradas serão descartadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O preenchimento das vagas objeto deste Edital poderá ter validade de ingresso de até 2 (dois) semestres acadêmicos posteriores ao certame, dentro do limite de vagas e por ordem de classificação.

**11.1.1** As vagas disponibilizadas por este Edital poderão ser distribuídas em duas entradas, no **2º Semestre Letivo de 2023 e no 2º Semestre Letivo de 2024**, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIFAP, sendo 50% cinquenta por cento das vagas em cada semestre indicado, obedecida a ordem decrescente de pontuação.

**11.2** O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) publicará Edital de convocação para matrícula, após a publicação da lista de classificados.

**11.3** No Edital de matrícula constarão os documentos necessários à matrícula dos classificados.

**11.4** A pontuação dos candidatos não classificados estará disponível para consulta no Acompanhamento do Candidato.

**11.5** As demais datas constam no cronograma abaixo.

**11.6** As provas da PRIMEIRA etapa serão aplicadas na cidade de Macapá.

**11.7** O gabarito provisório da prova objetiva será publicado a partir das 19h00min nos dias 16 e 17 de setembro de 2023.

**11.8** O prazo para impugnação deste Edital é de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**11.9** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do PSVR/2023.

**11.10** O Resultado Final do PSVR/2023 será divulgado no dia 10 de outubro de 2023 no endereço [depsec.unifap.br/concursos](http://depsec.unifap.br/concursos).

Macapá-AP, 24 de julho de 2023.

  
**Dr. Christiano Ricardo dos Santos**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria n. 1062/2022 -UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 www.unifap.br

**CRONOGRAMA DO PSVR 2023**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO/PREVISÃO</b>
Lançamento do Edital	24/07/2023
Impugnação de Edital	25 e 26/07/2023
Inscrições on-line para o Processo Seletivo	28/07 a 18/08/2023
Pedido de Isenção	28/07 a 04/08/2023
Lista provisória de Isentos	09/08/2023
Recurso da Isenção	10 e 11/08/2023
Lista definitiva de Isentos	15/08/2023
Último dia para pagamento	21/08/2023
Pedidos de Atendimento Especial	28/07 a 04/08/2023
Resultado Provisório do Atendimento Especial	09/08/2023
Recursos do Atendimento Provisório	10 e 11/08/2023
Pedidos de atendimento especial definitivos	15/08/2023
Divulgação da lista provisória de inscritos	25/08/2023
Recurso da lista provisória	25 a 27/08/2023
Divulgação definitiva da lista de inscritos	28/08/2023
Divulgação da lista de Cursos que <b>não realizam Prova Objetiva</b>	29/08/2023
Divulgação da lista de Cursos que <b>realizarão Prova Objetiva.</b>	29/08/2023
Entrega de documentação para análise (2ª ETAPA para quem <b>não realizar prova objetiva</b> )	30/08 a 05/09/2023
Divulgação dos Locais e horários de Prova	06/09/2023
Prova Objetiva	16 e 17/09/2023
Divulgação do Gabarito Provisório	16 e 17/09/2023 a partir das 19 horas
Recursos do Gabarito	18 e 19/09/2023
Gabarito definitivo	21/09/2023
Resultado Provisório da prova objetiva	25/09/2023
Recurso resultado provisório da prova objetiva	26 e 27/09/2023
Resultado Final prova Objetiva	28/09/2023
Entrega de documentação para análise (2ª ETAPA para quem fizer prova)	29/09 a 06/10/2023
Resultado Final do PSVR	10/10/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)**

Comunicação Empresarial. Introdução à Administração. Contabilidade Geral. Matemática Financeira. Ética Profissional. Psicologia e Sociologia Organizacional. Economia e Mercado. Teoria Geral da Administração. Gestão de Pessoas. Estatística. Administração da Produção. Instituições de Direito Público e Privado. Desenvolvimento de Pessoas. Comportamento Organizacional. Administração Mercadológica. Legislação Social e Trabalhista. Empreendedorismo.

### **CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)**

Estética e História da Arte. Desenho Arquitetônico. Projeto Arquitetônico. Construção do Edifício. Instalações Prediais. Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo. Sistemas Estruturais. Conforto Ambiental. Estudos Cartográficos e Topográficos. Fundamentos Sociológicos da Arquitetura e do Urbanismo. Planejamento da Paisagem.

### **CURSO DE ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)**

Expressões em Linguagens Visuais. Sociedade, Cultura e Arte. História e Teorias da Arte. História do Ensino das Artes Visuais. História da Arte Brasileira. Sociologia da Arte. Estética. Percepção e Comunicação Visual. Arte e Novas Tecnologias. História da Arte Contemporânea. História da Arte Brasileira Contemporânea.

### **CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)**

Organização de Computadores. Programação. Matemática Discreta. Autômatos e Linguagens Formais. Álgebra Linear e Geometria Analítica. Eletrônica Digital. Teoria da Computação. Teoria e Paradigmas de Linguagens de Programação. Probabilidade e Estatística. Equações Diferenciais Ordinárias. Arquitetura de Computadores.

### **CURSO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS (BACHARELADO)**

Teoria do Desenvolvimento. Biologia Geral. Geologia Geral. Estatística. Fundamentos de Cartografia. Meio Ambiente e Sociedade. Diversidade Animal. Geomorfologia Ambiental. Sensoriamento Remoto. Desenvolvimento Regional. Diversidade Vegetal. Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas. Geoprocessamento. Economia da Amazônia. Direito Ambiental. Fundamentos de Ecologia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO/LICENCIATURA) – MARCO ZERO E BINACIONAL**

Biologia Celular. Geologia Básica. Química Orgânica. Anatomia Comparada. Embriologia Comparada. Bioestatística. Microbiologia e Imunologia. Bioquímica. Biofísica. Histologia Comparada. Evolução. Direito Ambiental. Biologia Molecular. Genética Geral. Bioética. Zoologia. Biotecnologia.

**CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO)**

Teoria sociológica. Ciência Política. Introdução à Antropologia. Economia Política. Filosofia. Teoria Sociológica Clássica. Teoria Política Moderna. História Econômica e Política do Brasil. Política Contemporânea. Epistemologia das Ciências. Geografia Humana e Econômica do Brasil. Sociologia da Amazônia. Estado, Políticas Públicas e Meio Ambiente. Antropologia Brasileira.

**CURSO DE DIREITO (BACHARELADO)**

Introdução ao Estudo do Direito. Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Antropologia Jurídica. Filosofia Jurídica. Cidadania e Identidade Amazônica. Deontologia Jurídica. Teoria Geral do Processo. Direito Constitucional. Direito Administrativo.

**CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)**

Adaptações Agudas e Crônicas Decorrentes do Exercício Físico. Educação Física: Salutogênese ou Patogênese. Processo de Crescimento e Desenvolvimento Motor do Ser Humano. Fundamentos da Fisiologia do Exercício. Produção de Energia. Benefícios e Malefícios da Atividade Física. Treinamento Esportivo. Avaliação da Aptidão Física. Educação Física Escolar. Lazer e Sociedade. História e Teorias do conhecimento, contextualizando a Educação Física.

**CURSO DE ENFERMAGEM (BACHARELADO) – MARCO ZERO E BINACIONAL**

Biologia Molecular. Anatomia Humana. Citologia e Histologia. Bioquímica Geral. Patologia Geral. Microbiologia Geral. Imunologia. História e Teorias da Enfermagem. Fisiologia e Biofísica. Farmacologia Geral. Saúde Coletiva. Genética. Parasitologia Geral. Semiologia e Semiotécnica. Nutrição. Ética, Bioética e Legislação. Epidemiologia e Bioestatística.

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)**

Cálculo Aplicado. Geometria Analítica e Álgebra Linear. Desenho Técnico. Introdução à Engenharia Civil. Probabilidade e Estatística. Mecânica dos Sólidos. Introdução à Ciência e Engenharia dos Materiais. Teoria das Estruturas. Topografia básica. Materiais de Construção Civil. Geologia de Engenharia.

**CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)**

Cálculo Aplicado. Geometria Analítica e Álgebra Linear. Desenho Técnico. Introdução à Engenharia Elétrica. Probabilidade e Estatística. Equações Diferenciais. Programação Estruturada de dados. Cálculo Numérico. Fundamentos de Mecânica dos Sólidos. Circuitos Elétricos. Eletricidade e Magnetismo. Energia e Meio Ambiente. Técnicas Analíticas para Engenharia Elétrica.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**CURSO DE FARMÁCIA (BACHARELADO)**

Introdução às Ciências Farmacêuticas. Fisiologia e Biofísica. Anatomia Humana. Biossegurança. Procedimentos Básicos em Saúde. Botânica Aplicada à Farmácia. Parasitologia Geral. Citologia e Histologia. Genética. Biologia Molecular. Bioética. Microbiologia Geral. Imunologia. Farmacognosia. Farmacologia Geral. Epidemiologia.

**CURSO DE FILOSOFIA (LICENCIATURA) - SANTANA**

História da Filosofia Antiga. Ética. Antropologia Filosófica. Lógica. Metafísica e Ontologia. Filosofia do Direito. História da Filosofia Medieval. Filosofia da Arte e Estética. Teoria do Conhecimento. Filosofia da Educação. História da Filosofia Moderna. Filosofia da Religião. Ética Aplicada. Filosofia Política.

**CURSO DE FÍSICA (LICENCIATURA)**

Física Básica. Cálculo Diferencial e Integral. Cálculo Vetorial e Geometria Analítica. Sociologia da Educação. Equações Diferenciais. Álgebra Linear. Mecânica Clássica.

**CURSO DE FISIOTERAPIA (BACHARELADO)**

Anatomia Humana. Bases Celulares dos Tecidos. História e Fundamentos de Fisioterapia. Biossegurança. Genética Humana e Imunologia. Bioestatística. Fisiologia Humana. Farmacologia Geral. Biofísica. Cinesiologia e Biomecânica. Fisiologia do Exercício. Patologia Geral. Anatomia Palpatória. Recursos Terapêuticos Manuais e Mecânicos em Fisioterapia. Epidemiologia. Fisiopatologia Humana.

**CURSO DE GEOGRAFIA (BACHARELADO/LICENCIATURA) – MARCO ZERO E BINACIONAL**

Fundamentos do Pensamento e do Método Geográfico. Geologia Básica. Estatística Aplicada. Cartografia Básica. Climatologia. Teoria Regional e Regionalização. Geografia da População. Geografia Econômica. Geografia Agrária. Geografia Urbana. Organização do Espaço Mundial e Brasileiro.

**CURSO DE HISTÓRIA (LICENCIATURA)**

O Conhecimento do Senso Comum, O Conhecimento Mítico, O Conhecimento Filosófico, O Conhecimento Científico. O Objeto da História e o Fato Histórico. História e Memória. O Positivismo. Nova História. O Materialismo Histórico. Civilizações da Antiguidade: Estrutura Política, Econômica e Social.

**CURSO DE JORNALISMO (BACHARELADO)**

Teorias da Comunicação. Introdução ao Jornalismo. Introdução à Fotografia. Antropologia Cultural. Sociologia da Comunicação. Redação e Reportagem. Comunicação e Sociabilidade. Comunicação Comparada. Teorias do Jornalismo. Planejamento Gráfico. Telejornalismo. Comunicação Política. Estudos de Imagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS – FRANCÊS (LICENCIATURA) – MARCO ZERO E BINACIONAL**

Língua Francesa. Língua Latina. Teoria da Literatura. Linguística. Linguística Textual. Linguística Românica. Literatura Portuguesa. Análise Linguística. Didática da Língua Materna. Literatura Brasileira.

**CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS – INGLÊS (LICENCIATURA)**

Língua Francesa. Língua Latina. Teoria da Literatura. Linguística. Linguística Textual. Linguística Românica. Literatura Portuguesa. Análise Linguística. Didática da Língua Materna. Literatura Brasileira.

**CURSO DE LETRAS – LIBRAS – PORTUGUÊS (LICENCIATURA)**

Introdução aos Estudos Linguísticos. Libras. Fundamentos da Educação de Surdos. Fonética e Fonologia. Morfologia. Introdução aos Estudos Literários. Teorias da Educação e Estudos Surdos. Educação Bilíngue. Sintaxe. Escrita de Sinais.

**CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) - SANTANA**

Introdução aos Estudos Linguísticos. Teoria Literária. Fonética e Fonologia. Literatura Portuguesa. Morfologia. Literatura Brasileira. Linguística Textual. Sintaxe. Psicolinguística. Didática da Língua Materna.

**CURSO DE MATEMÁTICA (LICENCIATURA)**

Álgebra Elementar. Cálculo. Geometria Analítica. Lógica Matemática. Teoria dos Números. Álgebra Linear. Física Geral. Algoritmo de Programação. Estatística.

**CURSO DE PEDAGOGIA (LICENCIATURA) – MARCO ZERO, SANTANA E BINACIONAL**

Introdução à Pedagogia. História Geral da Educação. Sociologia da Educação. Antropologia e Educação. Filosofia da Educação. Didática. Política e Legislação Educacional Brasileira. Planejamento Educacional. Educação, Currículo e Cultura. Política e Legislação Educacional Brasileira. Educação de Jovens e Adultos.

**CURSO DE QUÍMICA (LICENCIATURA)**

História da Química. Química e Segurança. Química Geral. Química Geral Experimental. Cálculo Diferencial e Integral. Química Inorgânica. Química Inorgânica Experimental. Química Ambiental. Química Orgânica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

Rodovia Josmar Chaves Pinto Km 2, Jardim Marco Zero – Macapá-AP, CEP 68.903-419 [www.unifap.br](http://www.unifap.br)

**CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO)**

Introdução às Relações Internacionais. Teoria Geral do Estado. História das Relações Internacionais. Introdução à Economia e História do Pensamento Econômico. Ciência Política. Direito Internacional Público. Teoria das Relações Internacionais. Relações Econômicas Internacionais. Direito das Relações Internacionais. Política Externa Brasileira. Economia Política Internacional. Relações Internacionais e Meio Ambiente. Direito Internacional dos Direitos Humanos.

**CURSO DE SOCIOLOGIA (LICENCIATURA)**

Introdução à Teoria da Sociológica. Introdução à Ciência Política. Antropologia. Economia Política. Teoria Sociológica Clássica. Teoria Política Moderna. História Econômica e Política do Brasil. Antropologia Brasileira. Sociologia da Educação. Teoria Sociológica Contemporânea. Planejamento Educacional. Política Contemporânea. Etnologia da Amazônia.

**CURSO DE TEATRO (LICENCIATURA)**

Espaço, Corpo e Movimento. Fundamentos da Linguagem Teatral. História do Teatro. Literatura Dramática. História do Teatro no Brasil. Cenas Contemporâneas e Cultura Visual. Artes Cênicas no Amapá. Imagem e Mídia. Expressão Corporal. Visualidades Cenográficas. Teatro de Formas Animadas.